
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1068, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA, Prefeito Municipal de Aperibé, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica TRANSFERIDO o feriado do dia 20 de novembro de 2023 (segunda-feira), para o dia 17 de novembro de 2023 (sexta-feira).

Art. 2º – Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 16 de novembro de 2023 (quinta-feira).

Parágrafo Único - O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos Secretários Municipais, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 10 de novembro de 2023.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:4C12673F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 13/11/2023. Edição 3508
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>